



Universidade do Minho
Conselho Geral

Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão no Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata n.º 8/2025

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Unidade de Serviços de Apoio a Projetos de Investigação, sita no *campus* de Gualtar, em Braga, reuniu-se a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho CG-01/2025, de 3 de fevereiro, com a presença dos mandatários das Listas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações sobre o decurso do ato eleitoral;
2. Apreciação de reclamações, protestos ou quaisquer ocorrências relativas ao ato eleitoral;
3. Apuramento dos resultados.

Estiveram presentes a Professora Doutora Isabel Ermida, que presidiu, a Doutora Alexandra Fraga, a Dra. Soraia Fiúza de Sousa, o Dr. Ricardo Ribeiro, o Dr. Victor Soares e os mandatários das Listas candidatas, designadamente: o Prof. Doutor Manuel Rocha Armada (Lista A) e a Doutora Rita Araújo (Lista B), mandatários das duas Listas dos Professores e Investigadores; a Dra. Sofia Barros (Lista A) e o Dr. André Fernandes (Lista B), mandatários das duas Listas dos Estudantes; e o Dr. António Ovídio Domingues, mandatário da Lista A do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão. Por impossibilidade de presença da Dra. Maria Fernanda Ferreira, mandatária da Lista B do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão, participou na reunião o cabeça de lista, Dr. José Pedro Cracel Fernandes.

A Presidente deu início à reunião expressando um agradecimento a todos os que estiveram, direta ou indiretamente, envolvidos no processo eleitoral.

1. Informações sobre o decurso do ato eleitoral:

A Presidente começou por realçar a forte adesão às urnas, verificada, sobretudo, na votação para os Representantes dos Professores e Investigadores, em que participaram 84,23% dos eleitores, e para o Representante do Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão, com uma participação de 67,38%. Contudo, lamentou que o universo dos Estudantes não tenha ocorrido ao ato eleitoral com a mesma expressividade, indicando que a taxa de adesão tinha sido inferior aos 10 por cento (9,70%).

De seguida, a Presidente passou a enunciar algumas ocorrências registadas durante o dia de eleições. Em primeiro lugar, informou que, entre as 08:07 e as 10:04, tinham sido sinalizados alguns constrangimentos no acesso à plataforma *eVotUM* relacionados com a autenticação dos utilizadores. Acrescentou que as situações reportadas tinham sido ultrapassadas com o apoio da Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações (USSIC), mediante contacto presencial ou remoto, tendo sido também implementadas medidas corretivas num dos nós do serviço de autenticação federada, que se encontrava com funcionamento intermitente. Em segundo lugar, informou que tinham ocorrido algumas situações de bloqueio de IPs na *Firewall* entre os Serviços de Ação Social da UMinho (SASUM) e a USSIC. A este propósito, a Presidente recordou que a criação de um posto de votação, sito na própria USSIC, tinha sido pensada justamente para responder a eventuais dificuldades como esta, podendo os trabalhadores

dos SASUM aí exercer o seu direito de voto. Esclareceu também que a votação podia ter sido concretizada com recurso a outros dispositivos, como o telemóvel, não sendo necessária a ligação VPN.

A Presidente informou igualmente que apenas onze eleitores tinham recorrido aos postos presenciais de votação digital: dez no *campus* de Azurém e um único no *campus* de Gualtar, tendo este último acabado por não realizar a votação.

Por fim, informou que tinham sido reportados à USSIC outros casos pontuais que traduziam dificuldades de fácil resolução, as quais foram rapidamente supridas, conforme consta no relatório da USSIC, em anexo.

2. Apreciação de reclamações, protestos ou quaisquer ocorrências relativas ao processo eleitoral

A Presidente deu a palavra aos mandatários das Listas, caso pretendessem reportar situações relacionadas com a votação ou colocar questões sobre o processo eleitoral.

No corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão, o Dr. José Pedro Cracel Fernandes, cabeça de lista da Lista B, relatou que tinha sido informado de que um trabalhador dos SASUM teria levado vários eleitores desses serviços a determinados locais de votação sob a sua orientação. Invocando o princípio da transparência, apelou a que fosse realizado um processo de averiguação sobre o que tinha verdadeiramente sucedido, de modo a sanar qualquer suspeição.

O Dr. Victor Soares opinou que, no passado, alguns trabalhadores dos SASUM foram confrontados com dificuldades técnicas no momento de votar, mas considerou que, hoje em dia, já acedem com facilidade aos equipamentos de votação, para além, inclusivamente, do computador. O Dr. António Ovídio Domingues, mandatário da Lista A, corroborou esta observação, reafirmando que os trabalhadores dos SASUM podem, e sabem perfeitamente, votar recorrendo a outros equipamentos digitais, por exemplo os telemóveis. Alertou para uma outra situação: no futuro, será essencial realizar um teste prévio entre a *Firewall* dos SASUM e a da USSIC, de forma a evitar constrangimentos técnicos no dia do ato eleitoral, como os observados no dia das eleições.

Quanto ao corpo dos Estudantes, o Dr. André Fernandes, mandatário da Lista B, sinalizou três ocorrências, a seguir descritas:

- Desaparecimento de cartazes da Lista B – O mandatário da Lista B relatou que tinham desaparecido cartazes da Lista B, sendo que alguns tinham sido encontrados no lixo. Acrescentou que tinham sido vistos cartazes da Lista A nos locais onde estavam afixados cartazes da Lista B. Neste sentido, apelou a que esta ocorrência, a qual disse constituir um ato “bastante grave”, fosse objeto de uma averiguação, recorrendo ao sistema de videovigilância da Universidade.
- Remoção de uma lona com palavras de apelo ao voto na Lista B, da nave do Edifício 2, no *campus* de Azurém - O mandatário da Lista B relatou que, no final da tarde do dia 17 de março, os estudantes da Lista B tinham afixado a referida lona no dito edifício, na convicção de que se tratava de um ato democrático e legalmente possível. Lamentou que a lona tivesse sido retirada pelo responsável da área da segurança do espaço, cumprindo ordens do Administrador da UMinho. A este propósito, a Presidente da CE informou que este assunto fora debatido em detalhe na reunião anterior da Comissão Eleitoral ocorrida no dia anterior (18 de março), cuja ata (Ata nº7) seria divulgada depois do término das eleições, no dia 20, de modo a não interferir com o dia de reflexão nem com o próprio ato eleitoral. Não obstante, esclareceu brevemente que, no dia do incidente (17 de março), tinha contactado o Sr. Administrador da Minho transmitindo o pedido dos Estudantes, tendo recebido a indicação de que existem espaços específicos para a colocação deste tipo de material propagandístico, a qual carece da apresentação de um requerimento e consequente autorização. Mais informou a Presidente da CE que uma outra razão invocada pelo Sr. Administrador para ordenar essa remoção tinha sido a de que, ao permitir-se a colocação da lona por uma das listas, estar-se-ia a beneficiar essa lista em detrimento da outra, que tinha decidido não colocar material de campanha de natureza

análoga. Informou, por último, e ainda relativamente a este assunto, que o cabeça de lista da Lista B, Dr. Miguel Martins, tinha remetido uma mensagem, por correio eletrónico, dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral e ao Presidente do Conselho Geral, datada de 19 de março, em que apresenta uma queixa “face à interferência da Administração/Reitoria da UMinho no processo eleitoral”. Esta queixa encontra-se apensa à presente ata.

- Coincidência de prazos entre a inscrição na atividade “Gata na Praia”, promovida pela Associação Académica da UMinho (AAUM), e o dia do ato eleitoral – O mandatário da Lista B manifestou discordar desta sobreposição de prazos e estar preocupado com eventuais situações de suspeição, nomeadamente a possibilidade de tal iniciativa ter servido como pretexto para que elementos afetos à AAUM contactassem estudantes, por via telefónica, para efetivarem o pagamento e, em simultâneo, influenciassem a intenção de voto dos participantes. Sobre esta matéria, apelou a que no futuro sejam tomadas as diligências necessárias para que o prazo de pagamento na iniciativa “Gata na Praia” e o dia do ato eleitoral não voltem a ser coincidentes.

A Dr.ª Sofia Barros, mandatária da Lista A, qualificou tais acusações como muito graves e solicitou que fossem apresentadas provas concretas.

Quanto ao corpo de Professores e Investigadores, a Doutora Rita Araújo, mandatária da Lista B, relatou, também, duas irregularidades, designadamente o facto de duas Professoras associadas à Lista A terem colocado, nas suas redes sociais, publicações de teor propagandístico, em pleno dia de reflexão. A Presidente da CE informou que as visadas tinham sido contactadas no sentido de removerem tais publicações. A Doutora Rita Araújo confirmou que as publicações tinham sido efetivamente removidas.

Por sua vez, o Professor Doutor Rocha Armada perguntou à CE onde está explícita, no Regulamento Eleitoral, a natureza do dia de reflexão. Deu como exemplo o uso de elementos identificativos das Listas (por exemplo, crachás) no dia de reflexão, perguntando se tal seria considerado um problema. Sublinhou que o Regulamento Eleitoral é omissivo no que diz respeito ao que significa exatamente a expressão “dia de reflexão”. Lamentou a existência do que qualificou como uma dualidade de critérios, recorrendo ao exemplo de a Lista B ter alegadamente difundido uma mensagem de apresentação da Lista antes do período destinado à campanha eleitoral.

Em resposta, a Presidente da CE elucidou que o dia de reflexão, em Portugal, pressupõe um período de silêncio, em que os eleitores devem ponderar o seu sentido de voto sem influências externas, o que implica tratar-se de um dia em que não são permitidas ações de divulgação ou de propaganda eleitoral. Quanto à comunicação feita pela Lista B antes do período de campanha eleitoral, a que o Mandatário da Lista A fizera referência, recordou que a matéria já tinha sido abordada e esclarecida numa anterior reunião da CE, estando a respetiva deliberação lavrada em ata e publicada na plataforma eVotUM. Não obstante, recordou que a CE tinha considerado, na altura dos factos, que ambas as Listas do corpo de Professores e Investigadores tinham divulgado informação de teor introdutório, e não ostensivamente propagandístico, antes do tempo estritamente destinado à campanha eleitoral, tendo a CE decidido relevar tais ocorrências por igual.

O Professor Doutor Rocha Armada pediu de novo a palavra para fazer saber que condenava a ofensa pessoal que lhe teria sido dirigida durante o primeiro debate entre as Listas A e B, através da expressão, proferida pelo cabeça de lista Professor Doutor Pedro Arezes: “Basta olhar para os mandatários das duas listas para se perceber que necessitamos de uma mudança de ciclo”. A Doutora Rita Araújo, em defesa da honra do líder da lista B, manifestou o seu protesto face à acusação do mandatário da Lista A, argumentando que se tinha tratado de uma constatação factual, não apenas das diferenças visíveis de género e idade, mas também de carreira e categoria profissional. O Professor Doutor Rocha Armada não concordou com esta explicação, uma vez que considerava ser a idade o ponto único do comentário referido, solicitando que a sua reclamação ficasse vertida em ata.

Antes de prosseguir para o apuramento dos resultados, a Presidente fez referência ao disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, que recomenda a assinatura da ata da reunião de apuramento final dos resultados das eleições por todos os membros presentes. Invocando questões de ordem prática, colocou à votação a proposta de a

ata, depois de enviada por *email* e validada por todos os membros presentes, ser unicamente assinada por si. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Apuramento dos resultados

Feitas as contagens automáticas dos três corpos eleitorais na plataforma *eVotUM*, o que envolveu uma descriptação informática um pouco morosa, levando ao todo cerca de meia hora, foram apurados os resultados abaixo mencionados:

Eleição para os Representantes dos Professores e Investigadores

Resultados Globais Apurados

- Número total de eleitores inscritos: 1148
- Número total de votantes: 967 (84,23%)
- Número de votos em branco: 38 (3,93%)
- Número de votos obtidos pela Lista A - *Juntos, Transformamos o Futuro!*: 245 (25,34%)
- Número de votos obtidos pela Lista B - *Transformar o Presente e Inspirar o Futuro*: 684 (70,73%)

Por aplicação do método de Hondt, a Lista B elegeu nove representantes e a Lista A três, cuja identificação e ordenação são apresentadas de seguida:

Lista B - *Transformar o Presente e Inspirar o Futuro*

- Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes
- Maria do Céu Ribeiro Cortez
- Nuno Filipe da Silva Fernandes de Castro
- Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva
- Paula Cristina Marques Martins
- Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa
- Luís António Martins dos Santos
- Andreia Cristiana Teixeira de Castro
- Mário João Ferreira Monte

Lista A - *Juntos, Transformamos o Futuro!*

- Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira
- Delfina Rosa da Rocha Gomes
- Nuno Miguel Dias Cerca

Eleição para os Representantes dos Estudantes

Resultados Globais Apurados

- Número total de eleitores inscritos: 20476
- Número total de votantes: 1985 (9,70%)
- Número de votos em branco: 77 (3,88%)
- Número de votos obtidos pela Lista A: 1382 (69,62%)
- Número de votos obtidos pela Lista B: 526 (26,5%).

Por aplicação do método de Hondt, a Lista A elegeu três representantes e a Lista B um, cuja identificação e ordenação são apresentadas de seguida:

Lista A

- Luís Miguel de Lima Guedes

- Nuna Nascimento Lima
- João Pedro Pinto Monteiro

Lista B

- Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins

Eleição para o Representante do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão

Resultados Globais Apurados

- Número total de eleitores inscritos: 1070
- Número total de votantes: 721 (67,38%)
- Número de votos em branco: 52 (7,21%)
- Número de votos obtidos pela Lista A – *Estamos Juntos!*: 358 (49,65%)
- Número de votos obtidos pela Lista B – *Universidade em Mudança*: 311 (43,13%)

Por aplicação do método de Hondt, a Lista A elegeu o representante Luís Carlos Ferreira Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às 20h30, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela própria e enviada ao Presidente do Conselho Geral para homologação dos resultados eleitorais.

A Presidente da Comissão Eleitoral,

Doutora Isabel Ermida
(Professora Catedrática)